



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

**TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA VISANDO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO, DURANTE EVENTO DE ABERTURA DO ANO LETIVO 2025, COMO PARTE INTEGRANTE DA PROGRAMAÇÃO DE RETORNO ÀS AULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS, conforme Decreto Municipal nº 4.354/2023 e disposições do art.23, da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente documento, Termo de Referência e Documento de Formalização de Demanda Nº 21/2025.

**CONTRATADA(S):**

Razão Social	CNPJ
IDENTITA - FORMACAO E PESQUISA INTERDISCIPLINAR LTDA	07.488.275/0001-65

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme segue abaixo.

Contratada IDENTITA - FORMACAO E PESQUISA INTERDISCIPLINAR LTDA - CNPJ 07.488.275/0001-65 – Valor Total: R\$ 4.000,00 para fornecimento dos itens:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	REALIZAÇÃO DE PALESTRA COM TEMA “CUIDADO DE SI COMO PREMISSA AO EDUCAR”, COM DURAÇÃO DE 02 HORAS PARA UM PUBLICO ESTIMADO DE 100 PESSOAS, INCLUSO CACHE E DESLOCAMENTO DO(S) PALESTRANTE(S) ATÉ O LOCAL DA PALESTRA, IMPOSTOS E DEMAIS ENCARGOS.	UN	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

**FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO:** Art. 74, caput, inciso III, alínea d, da Lei nº 14.133/21, que dispõe:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*[...]*

*III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

*[...]*

*f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

**DA RAZÃO DA ESCOLHA DAS CONTRATADAS:** A empresa IDENTITA - FORMACAO E PESQUISA INTERDISCIPLINAR LTDA possui comprovada especialização e conceito no campo de interesse do objeto, decorrente de desempenhos anteriores, organização, aparelhamento, equipe técnica e certificações, que permitem inferir que o seu trabalho é reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto da contratação.

**DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO:** Mediante análise de contratações celebradas entre a futura contratada e outros entes públicos/privados para o mesmo objeto, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período, o preço mostrou-se compatível com o praticado no mercado pela futura contratada, em acordo com § 1º, Art. 7º, do Decreto Municipal nº 4.354/2023.

**COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em recursos orçamentários próprios, compatíveis com o compromisso a ser assumido, previstos no orçamento do Município para o exercício de 2025, nas seguintes dotações:

PA: 2043 / 33.90.39.05.00.00.00 – Serviços técnicos profissionais / RV – 20

**DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO:** A documentação de habilitação é composta de: Prova de inscrição no cadastro de pessoa jurídica (CNPJ); Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social; Cópia do CPF e RG do representante legal; Comprovante de residência do responsável pela assinatura do contrato; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia (FGTS); Negativa civil de inidoneidade; Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM); Alvará municipal



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

atualizado; Declaração que atende ao dispositivo no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Declaração emitida pela empresa licitante atestando que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. Todos os documentos foram apresentados pela contratada, estando estão hábeis e dentro do prazo de validade, não havendo óbices para a declaração de habilitação da empresa.

**DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:**

O Município de Rodeio Bonito/RS, através de seu representante legal, o Prefeito Municipal, ante ao exposto e com base na documentação encartada, **AUTORIZA** a realização desta Dispensa de Licitação, uma vez que estão presentes as exigências do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

**Paulo Duarte**

**Prefeito Municipal**

Rodeio Bonito/RS, 14 de fevereiro de 2025